



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ARECER AO PRE 177/2025
ROTECOLO N° 401/2025
ATA: 23/05/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 177/2025.

Assunto: Institui o Regimento Interno da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Palmeira.

Iniciativa: Da Vereadora Fabiola Mereles.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Resolução nº 177/2025 que Institui o Regimento Interno da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Palmeira, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 177/2025, que o Poder Legislativo possui competência para dispor sobre a matéria, nos termos do art. 31, inciso III da Lei Orgânica do Município. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 53 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Resolução nº 177/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

Gilmor Costa
FABIOLA MERELES
Membro

Gilmor Costa
GILMAR COSTA
Membro